


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

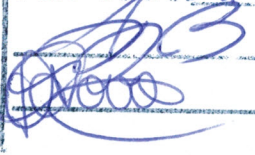
Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011899 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA		Período: 06/2018	
Cargo: 0002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I		Matrícula: 0000011899	CTPS: 6239081 / 00010
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 933.040.566-53
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.504,00	
0510 - Arredondamento		0,64	
0094 - Vale Transporte			45,12
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,20
0520 - Desconto INSS	8,00		120,32
TC-008/2017		Total: 1.504,64	Total: 165,64
		Valor Líquido	1.339,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/07/18 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,00	1.504,00	1.504,00	120,32	1.194,09	

ATESTADO QUE O PAGAMENTO
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO em 06/07/18


91
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011899 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA
 Cargo : 0002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011899
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
- Sexta-Feira	-	-	-	-	<i>Outs Facultativo</i>
- Sábado	-	-	-	-	-
- Domingo	-	-	-	-	-
- Segunda-Feira	08:03	12:10	13:05	17:05	<i>Rosane</i>
- Terça-Feira	08:06	12:10	13:12	17:03	<i>Rosane</i>
- Quarta-Feira	08:01	12:15	13:07	17:04	<i>Rosane</i>
- Quinta-Feira	08:10	12:10	13:01	17:05	<i>Rosane</i>
- Sexta-Feira	08:08	12:15	13:09	17:03	<i>Rosane</i>
- Sábado	-	-	-	-	-
- Domingo	-	-	-	-	-
- Segunda-Feira	08:02	12:15	13:10	17:03	<i>Rosane</i>
- Terça-Feira	08:07	12:10	13:01	17:04	<i>Rosane</i>
- Quarta-Feira	08:01	12:15	13:05	17:02	<i>Rosane</i>
- Quinta-Feira	08:05	12:10	13:14	17:02	<i>Rosane</i>
- Sexta-Feira	08:10	12:10	13:01	17:05	<i>Rosane</i>
- Sábado	-	-	-	-	-
- Domingo	-	-	-	-	-
- Segunda-Feira	08:10	12:10	13:02	17:05	<i>Rosane</i>
- Terça-Feira	08:07	12:15	13:05	17:02	<i>Rosane</i>
- Quarta-Feira	08:08	12:10	13:01	17:05	<i>Rosane</i>
- Quinta-Feira	08:05	12:10	13:05	17:01	<i>Rosane</i>
- Sexta-Feira	13:00	-	-	18:00	<i>Rosane</i>
- Sábado	-	-	-	-	-
- Domingo	-	-	-	-	-
- Segunda-Feira	-	-	-	-	-
- Terça-Feira	08:03	12:10	13:10	17:02	<i>Rosane</i>
- Quarta-Feira	08:00	-	-	13:00	<i>Rosane</i>
- Quinta-Feira	08:10	12:10	13:01	17:05	<i>Rosane</i>
- Sexta-Feira	08:07	12:10	13:02	17:03	<i>Rosane</i>
- Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

RJ

92